



RETIFICAÇÃO

No DOM nº 4.200 de 20 de março de 2024, referente ao Decreto nº 161/2024

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 161 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação para ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Kadja de Matos Freitas, ocupante de cargo comissionado, na função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal



LEIA-SE

DECRETO N° 161 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação para ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal n° 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal n° 1.067/2022, e a Lei Municipal n° 716/2005 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Kadja de Matos Freitas, ocupante de cargo comissionado, na função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal